




PORTARIA N. 082/18, de 09 de novembro de 2018.

A Presidente do Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul – CRA-RS, no uso de suas atribuições legais, constantes do Art. 39, incisos IV e XXIV do Regimento da Entidade, e de acordo com o que dispõe a Resolução nº 001/12 do CRA-RS e, finalmente a deliberação do Plenário, adotada na reunião do dia 08 de novembro de 2018, Ata nº 024/18. **Designa**, o Administrador **ANDERSON NECKEL, CRA-RS nº 34452**, para exercer a função de **REPRESENTANTE** *do Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul, junto a UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO – UPF – FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS - FEAC, na cidade de PASSO FUNDO- RS, com mandato de 2(dois) anos.*

Porto Alegre, 09 de novembro de 2018.


Adm. Cláudia de Souza Pereira Abreu
Conselheira Presidente
CRA-RS n.º 20905